

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00774433787

PLACA

AGE7801

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

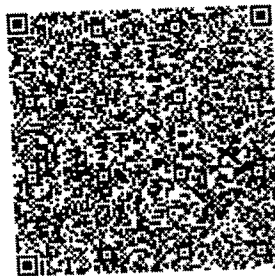
2001

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

99016387266

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/CAIO APACHES21 U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BWRF82W62R200925

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 0006049490  
 VEICULO COM ACESSIBILIDADE  
 CMT=030,00T PBT=016,00T

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

206CV/6450

PESO BRUTO TOTAL

16.0

CAPACIDADE

16.0

MOTOR

0006049490

CMT

30.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ELDER SUCHENSKI

CPF / CNPJ

055.492.179-02

LOCAL

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR

DATA

26/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

De um lado, **ELDER SUCHENSKI** pessoa física, cpf nº 055.492.179-02 residente na Estrada Principal, Linha Km 37, Zona Rural em Nova Esperança do Sudoeste - PR, neste ato representada na forma de PROPRIETÁRIO, doravante simplesmente denominado **CEDENTE**, e de outro lado **ANDRE CARLOS OENING - ME**, com endereço Av. Iguaçu, nº 901, Centro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrito junto ao CNPJ sob o nº 19.624.065/0001-36, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm, por este instrumento particular de contrato, entre si justo e acertado o que segue:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - O presente instrumento tem como OBJETO a cessão temporária, sem custo, de uso de um PAS/ ONIBUS VW/ CAIO APACHES21 U, Ano 2001 e modelo 2002, Placa AGE-7801, para transporte escolar a favor da **CESSIONÁRIA**.

**Parágrafo Único.** A CEDENTE é proprietária do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, encontrando-se, portanto, desembaraçado de qualquer ônus que possa prejudicar a presente cessão.

### DO PRAZO

**Cláusula Segunda** - O presente contrato tem vigência de 1 ano, a contar da Licitação, sendo que o cessionário compromete-se a restituir o bem nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

### DO USO

**Cláusula Terceira.** O objeto da presente cessão de uso destina-se exclusivamente as atividades relacionadas à TRANSPORTE ESCOLAR, sendo que o CEDENTE, terá um motorista particular, que conduzirá o referido veículo nas atividades relacionadas.

### DA MANUTENÇÃO DO BEM

**Cláusula Quarta.** No presente contrato já estão incluídas, também as despesas de combustível e conservação do bem cedido.

### ELEIÇÃO DO FORO

**Cláusula Quinta** - As partes, em comum acordo, elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de uma testemunha que a tudo assistiram e também assinam.


Nova Esperança do Sudoeste - PR

  
\_\_\_\_\_  
ELDER SUCHENSKI

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

R.G.:

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ CARLOS OENING - ME

# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 49.3C

Data de Cálculo: 26/01/2021  
 Número de Itens: 0001  
 Proposta Nº:

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

<b>DADOS DA VIGÊNCIA</b>			
Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo	Início de Vig.:	às 24h 25/01/2021
		Fim de Vig.:	às 25/01/2022
		Dias de Vig.:	365

<b>QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO</b>	
Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>			
Nome:	ELDER SUCHENSKI	Fone:	46
Data de Nascimento:	13/10/1984	Pessoa:	Física
CPF:		CPF:	055.492.179-02
Estado Civil:		Ramo de Atividade:	
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Compl.:	
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF:	PR
		CEP:	

<b>DADOS DO SEGURO</b>	
Utilização:	Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa)
Agravado:	0,00%
Desconto:	

COBERTURAS		DESCRICOAO	LIMITE (R\$)	PREMIO (R\$)
01	Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros		300.000,00	457,18
02	Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados		Não Contratada	Não Permitido
03	Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	50.000,00	578,60
04	Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados		100.000,00	245,55
05	Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL		Não Contratada	-
06	Resp. Civil para Danos Morais causados a Terceiros não Transportados - VERBA ADICIONAL		Não Contratada	-
07	Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL		Não Contratada	-
08	Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)		50.000,00	25,08
11	Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes	Morte Acidental	50.000,00
		1	Inv. Permanente	50.000,00
			DMHO	10.000,00
12	Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros	Morte Acidental	-
		50,00	Inv. Permanente	-
			DMHO	-
13	Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada	Não Contratada
14	Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada	Não Contratada
15	Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal)		Não Contratada	-
18	Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada	Não Contratada
20	Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada	-
21	Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada	-
24	Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada	-

<b>SERVIÇOS</b>			
Carro Reserva para Terceiros			Não Contratada
Assistência 24 horas			Não Contratada
Veiculos acima de 28 anos:	0		

<b>SOMADA DE PRÊMIO</b>	
Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.364,63
Total Prêmio Líquido por Item:	1.364,63
Custo Total de cada Item / Mês:	121,63
Validade da Proposta:	

<b>FORMA DE PAGAMENTO (R\$)</b>	
Número de Parcelas:	10
Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	1.364,63
FC nº	
IOF:	94,88
Primeira Parcela:	145,95
Juros:	Isento
Prêmio Total:	1.459,50
Demais Parcelas:	145,95

<b>DADOS DO CORRETOR</b>	
Nome do Corretor:	LADO SUDOESTE CORRET DE SEGS
Cód. SUSEP:	202076785

<b>OBSERVAÇÕES</b>	

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.

Assinatura do Proponente \_\_\_\_\_ Assinatura do Corretor \_\_\_\_\_

Uso Interno \_\_\_\_\_ SN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CLAUDIO RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**10435244-8 SESP PR**

CPF **068.160.579-02** DATA NASCIMENTO **01/07/1986**

FILIAÇÃO  
**EMILIANO RODRIGUES**  
**ROSA RODRIGUES**

PERMISSÃO  ACC.  CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO **05386499461** VALIDADE **16/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO **22/12/2011**



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2095367066

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPER**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FSH46590**

**ELIANE ALERICO**  
Escrevente



OBSERVAÇÕES  
**CETE (VAL: 10/04/2022)**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

**02 MAR. 2021**

**CARTÓRIO COSTA**

*[Signature]*  
Oficial

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2095367066

LOCAL **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR** DATA EMISSÃO **17/06/2020**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**PARANA**

45652504630  
PR918289623

Comitê do Transporte Escolar Nova Esperança do Sudoeste

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DA POLÍCIA MILITAR**

Veículo: Ônibus, Placa **AGE 7801**, Renavan **00774433787**

ITEM AVALIADO	Observação
• Pára-choque, dianteiro e traseiro.	REGULARS
• Espelhos retrovisores: internos e externos	OK
• Limpador de para – brisa	OK
• Pala interna de proteção contra o sol (para-sol)	OK
• Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela	OK
• Lanternas de posição traseiras de cor vermelha	OK
• Lanternas indicadoras de direção: dianteiras de cor âmbar e traseiras de cor âmbar ou vermelha	OK
• Lanterna de marcha á ré, de cor branca.	OK
• Lanterna de iluminação da placa traseira de cor branca	OK
• Velocímetro	OK
• Buzina	OK
• Freio de estacionamento e de serviço, com comandos independentes.	OK
• Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança	REGULAR
• Dispositivos de sinalização luminosa ou refletora de emergência independente do sistema de iluminação do veículo (alertas)	OK
• Extintor de incêndio	OK
• Cinto de segurança para o motorista	AUSENTE
• Rodas sobressalentes compreendendo o aro e o pneu com ou sem câmara de ar conforme o caso (estepe)	REGULAR
• Macaco compatível com o peso e carga do veículo	OK
• Chaves de rodas	OK
• Triângulo refletivo	OK
• Faixa na meia altura do veículo em toda a extensão lateral e traseira com 40 centímetros de largura escrito a palavra <b>ESCOLAR</b> .	OK
• IPVA e seguro obrigatório	OK
• Aparência de pintura	REGULAR
• Condições das janelas; dos bancos; assoalho; corrimão; portas em boas condições de funcionamento; segurança interna; etc.	REGULAR
• Freio a ar com estacionário	OK
• Habilitação do motorista (categoria D)	OK
• Motorista com curso de especialização para dirigir transporte escolar	OK

Nova Esperança do Sudoeste 01 de março de 2021.

.....  
Soldado responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**LAUDO DE VISTORIA DA POLÍCIA MILITAR**

Aos 01 dias do mês de março de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através de seu presidente, ADRIANA ALBERTON DE PIERI, nomeou **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA**, Soldado da Polícia Militar do Paraná, para vistoriar o veículo **Ônibus**, Placa **AGE-7801**, Renavan **00774433787**, resultando o seguinte parecer.

De acordo com as normas do CONTRAN e do CTB, segurança, comodidade este veículo está  **APROVADO**,  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2021.

*OBS* Substituir Pneus Antes do Início das Aulas,  
Manutenção BRA-Clique e Acabamento interno do  
veículo

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, 01 de março de 2021.

.....  
Ass. - Policial Militar responsável pela vistoria

Vistoria do veículo do transporte escolar

**PARECER INDIVIDUAL DO MEMBRO DO COMITÊ**

Veículo: Ônibus, Placa AGE-7801, Renavan 00774433787

Assinale BOA, REGULAR, RUIM para qualidade, aparência e segurança

ITEM AVALIADO	Qualidade			Aparência			Segurança		
	BOA	REG	RUIM	BOA	REG	RUIM	BOA	REG	RUIM
Espaço interno	X			X			X		
Bancos	X			X			X		
Janelas	X			X			X		
Carroceria (parte Externa)		X		X			X		
Pintura		X		X			X		
Pneus		X		X			X		
Pára-choque		X		X			X		
Portas	X			X			X		
Assoalho e forração	X			X			X		

Aprovado       Reprovado

**Observações**

*Pneus devem ser trocados antes do início das aulas, providências junto de segurança individual e manutenção externa*

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de março de 2021.

.....  
Assinatura do vistoriador

**Vistoria do veículo do transporte escolar**


**LAUDO DE VISTORIA**

Aos 01 dias do mês de Março de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através do seu membro avaliador, os mecânicos nomeados senhores: Veroni Fontana, Adair Gasperin e Francielmo Koerich e do soldado **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA** que vistoriaram o veículo **Ônibus**, Placa **AGE-7801**, Renavan **00774433787**, concluíram:

Pelas análises dos quesitos de segurança, de comodidade e de aparência, dos testes mecânicos e do cumprimento das normas do CONTRAN e CTB, este veículo está  **APROVADO**  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2019.

*OBS pneus devem ser trocados antes do início das aulas, providenciar visto de segurança individual e manutenção externa*

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 01 de março de 2021.

  
.....  
Presidente do Comitê Municipal de Transp. Escolar



**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DO MECÂNICO**

Veículo: Ônibus, Placa AGE-7801, Renavan 00774433787

	BOA	REGUL.	RUIM
▶ Condições do limpador de pára-brisa		X	
▶ Condições dos freios de Estacionamento e de serviço,		X	
▶ Condições dos pneus		X	
▶ Condições dos freios a ar, para os ônibus, com estacionário		X	

**OBSERVAÇÕES**


Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 2021.

.....  
  
Assinatura do mecânico designado pelo Comitê

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014217951384  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 00768758017 R.N.T.R.C.: \*\*\*\*\* EXERCÍCIO: 2018

NOME: ANDRE CARLOS DENING

CPF/CNPJ: 040.662.079-28 PLACA: AAY-6760

PLACA ANT./UF: \*\*\*\*\* CHASSI: 9BWRFB2W42R200082

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/CAIO APACHES21 U ANO FAB: 2001 ANO MOD: 2002

CAP/POT/CIL: 32P/206CV CATEGORIA: PARTIC. COB. PREDOMINANTE: LARANJA

COTA UNICA: IPVA 2018 QUITADO VENC. COTA UNICA: 1ª \*\*\*\*\* VENC./COTAS: 2ª \*\*\*\*\* 3ª \*\*\*\*\*

FAIXA IPVA: A 46305400 PARCELAMENTO / COTAS: \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$): SEGURO 2018 QUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 16/10/01CAIB APACHES21U001M2002

MOTOR: 0006048037 VEICULO COM ACESSIBILIDADE

CSV-654143960 INCELLO ALIRENE PRIZZI DEBETUR 09/1

SEM RESERVA LOCAL: N. E. SUDOESTE/PR 17/07/18 28/01/13

DETRAN  
PARANÁ

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014217951384 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDICÖES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

CMT= 30,00T FBT= 16,00T EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 17/07/18

VIA: 1 CPF/CNPJ: 040.662.079-28 PLACA: AAY-6760

RENAVAM: 00768758017 MARCA/MODELO: VW/CAIO APACHES21 U

ANO FAB: 2001 CAT. DIR: 04 Nº CHASSI: 9BWRFB2W42R200082

PRÊMIO TARIFARIO		
RNS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
44,66	4,96	99,24

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,39	103,78

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA UNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	16/07/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.508/0001-04

N. E. SUDOESTE/PR

005547

SERVICO NOTARIAL DE ENÉAS MARQUES  
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná  
Av. Joaquim Bonetti 536 Fone/Fax (46) 3544-1317.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste ofício de Enéas Marques.

Em test. *[Assinatura]* de verdade 25 FEV. 2021

AUTENTICAÇÃO

- Arnon Toledo Cavalheiro Jr. Oficial
- Edgar José da Silva Escrevente
- Stella Máris Nadir Cavalheiro Escrevente
- Juliana C. da Silva Laufer Escrevente
- Cláudia K. da Silva M. Kupper Escrevente

SERVICO DISTRICTAL  
ENÉAS MARQUES  
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JR.  
REGISTRADOR E TABELIAO

Lei: 12828/04 ARNON BONETTI, 536  
FONE (46) 3544-1317

COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO PR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FTD13133

# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 49.3C

Data de Cálculo: 26/01/2021

Número de Itens: 0001

Proposta N°:

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP N° 15414.901413/2013-41

## DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h	25/01/2021	Fim de Vig.: às	25/01/2022
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo			Dias de Vig.:			365

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

## DADOS DO PROPONENTE

Nome:	ANDRE CARLOS OENING	Fone:	46 98409-7300
Data de Nasc:	19/09/1982	Pessoa:	Física
CPF:		CPF:	040.662.079-28
Estado Civil:		Ramo de Ativ.:	
Logradouro:		N°:	
Bairro:		Compl.:	
Cidade:	Enéas Marques	UF:	PR
		CEP:	

## DADOS DO SEGURO

Utilização:	Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa	Agravo:	0,00%	Desconto:	
-------------	---	---------	-------	-----------	--

## COBERTURAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PREMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	300.000,00	457,18
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	50.000,00	578,60
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	100.000,00	245,55
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO 50.000,00 10.000,00 50,62
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 50,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO - - -
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)	Não Contratada	Não Contratada
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	Não Contratada	-
SERVIÇOS		Não Contratada
Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada

## CONTÁ DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.364,63
Total Prêmio Líquido por Item	1.364,63
Custo Total de cada Item / Mês	121,63

## VALIDADE DA PROPOSTA:

## DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	LADO SUDOESTE CORRET DE SEGS
Cód. SUSEP:	202076785

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	10	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	1.364,63	FC nº	
IOF:	94,88	Primeira Parcela:	145,95
Juros:	Isento	Demais Parcelas:	145,95
Prêmio Total:	1.459,50		

## DISPENSATIVAS

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.

Assinatura do Proponente \_\_\_\_\_ Assinatura do Corretor \_\_\_\_\_

SN.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

De um lado, **ANDRE CARLOS OENING** pessoa física, cpf nº 040.662.079-28 residente Rua Antonio Wesler, nº85, Centro em Eneas Marques - PR, neste ato representada na forma de PROPRIETÁRIO, doravante simplesmente denominado **CEDENTE**, e de outro lado **ANDRE CARLOS OENING – ME**, com endereço Av. Iguazu, nº 901, Centro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrito junto ao CNPJ sob o nº 19.624.065/0001-36, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm, por este instrumento particular de contrato, entre si justo e acertado o que segue:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - O presente instrumento tem como OBJETO a cessão temporária, sem custo, de uso de um PAS/ ONIBUS VW/ CAIO APACHES21 U, Ano 2001 e modelo 2002, Placa AAY-6760, para transporte escolar a favor da **CESSIONÁRIA**.

**Parágrafo Único.** A CEDENTE é proprietária do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, encontrando-se, portanto, desembaraçado de qualquer ônus que possa prejudicar a presente cessão.

### DO PRAZO

**Cláusula Segunda** - O presente contrato tem vigência de 1 ano, a contar da Licitação, sendo que o cessionário compromete-se a restituir o bem nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

### DO USO

**Cláusula Terceira.** O objeto da presente cessão de uso destina-se exclusivamente as atividades relacionadas à TRANSPORTE ESCOLAR, sendo que o CEDENTE, terá um motorista particular, que conduzirá o referido veículo nas atividades relacionadas.

### DA MANUTENÇÃO DO BEM

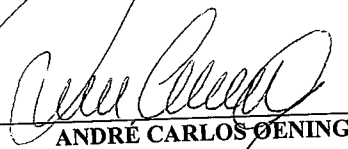
**Cláusula Quarta.** No presente contrato já estão incluídas, também as despesas de combustível e conservação do bem cedido.

### ELEIÇÃO DO FORO

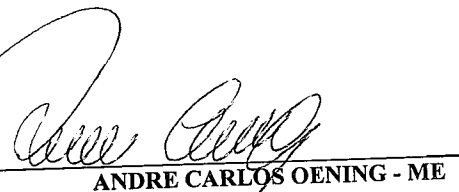
**Cláusula Quinta** - As partes, em comum acordo, elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de uma testemunha que a tudo assistiram e também assinam.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

  
ANDRÉ CARLOS OENING

TESTEMUNHA

  
ANDRE CARLOS OENING - ME

R.G.:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.544.752 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2002

NOME CLAUDIMIR ALVES VALENTE

FILIAÇÃO ANTONIO JORGE ALVES VALENTE  
FATIMA SECHT VALENTE

NATURALIDADE AMPERE/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=REALTA/PR, AMPERE  
C. NASC 4813, LTVRD=16A, FOLHA=451

DATA DE NASCIMENTO 23/05/1991

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR DR. PAULO ERNESTO BRALDIJOGUANA  
DIRETOR - DUTPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CURITIBA - PR

24 FEV. 2021  
 CARTEIRO COSTA  
 Oficial  
 Certidão que compare com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Claudimir Alves Valente*

ASSINATURA DE IDENTIDADE

LEI Nº 13.224/06

LEI Nº 13.224/06 18072001

FUNDAÇÃO

Tabulatório de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FSH46878

ELIANE ALERICO  
Escritório

NOME  
**CLAUDIMIR ALVES VALENTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**9544752-0 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**050.136.509-50 23/05/1981**



FILIAÇÃO  
**ANTONIO JORGE ALVES VALENTE  
FATIMA SECCHI VALENTE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**A.E.**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**02555436446 15/01/2025 10/09/2002**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1979380069

OBSERVAÇÕES  
**EXERCER ATIV. REMUNERADA  
HAB ESCOLAR**

*Claudimir A. Valente*  
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSAO  
**NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR 15/02/2002**

*J. Soares*  
ASSINATURA DO EMISOR

28759581886  
PR903889189

**DETRAN - PR (PARANÁ)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
559579415

**AUTENTICAÇÃO**  
que confere com o original  
Esperança do Sudoeste - PR

**24 FEV. 2021**

**CARDRIO COSTA**

*Cardrio Costa*  
Oficial

Let. 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARRE**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FSH46879**

**ELIANE ALEIRICO**  
Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1979380069

Nome: **CLAUDIMIR ALVES VALENTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / INSC. ESTADUAL  
 9544752-0 BESP PR

CPF: **050.136.509-50** DATA NASCIMENTO: **23/05/1981**

FILIAÇÃO:  
**ANTONIO JORGE ALVES VALENTE**  
**FATIMA SECCHI VALENTE**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **A1**

Nº REGISTRO: **02555436446** VALIDADE: **15/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **10/09/2002**

OBSERVAÇÕES:  
 A

Assinatura do Portador: *Claudemir A. Valente*

LOCAL: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR** DATA EMISSÃO: **21/01/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 52296982485  
 PR917643460

**PARANA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1979380069

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

21. FEV. 2021

CARTÓRIO COSTA

*[Assinatura]*  
 Oficial

Lei 13.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNAPEN**  
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FSH46975**  
**ELIANE ALERICO**  
 Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1979380069  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
1979380069

NOME  
**CLAUDIMIR ALVES VALENTE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
9544752-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
050.136.509-50 23/05/1981

FILIAÇÃO  
ANTONIO JORGE ALVES VALENTE  
FATIMA SECCHI VALENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02555436446 15/01/2025 10/09/2002



OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Claudimir A Valente*

LOCAL DATA EMISSÃO  
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR 21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

52296982485  
PR917643460

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

24 FEV. 2021

CARTEIRO COSTA

*[Signature]*  
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNA  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FSH46975

ELIANE ALERICO  
Escritora



DETRAN/PR - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Transportes de Escolares.

Empresa: Escola de Transito Araxaram UF: PR

Município: Francisco Breda

Certificamos que CLAUDIMIR ALVES VALLENTE

RG Nº: 307789 e 1206205

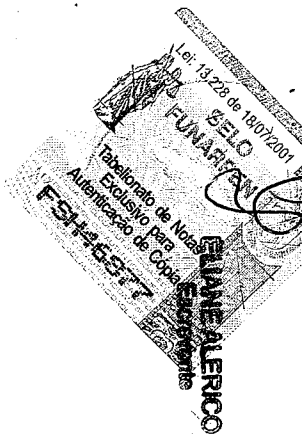
de acordo com o Regulamento de CONTRAN com

Validade: 05 (cinco) anos.

Carreira, 21 de 05 de 2005

*Maqueline Alente*  
Pretador

VALENTE SOMENTE COM DOCUMENTOS DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
24 FEV. 2021  
CARLEIRIO COSTA  
Oficial

DETRAN/PR - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

Nº **4499**

REGISTRO NO DETRAN/PR - CRT/COOHA

Portaria TRANS- ESCOLAR DETRAN/PR Nº 789/04 CRT/COOHA

Instrutor: Maqueline Alente

REGISTRO NO DETRAN/PR

Nº: 307789 Livro: 0301 Folha: 0015

Para conduzir veículo dessa especialização, o condutor deverá ser maior de 21 anos de idade, e possuir o habilitação de Trânsito Brasileiro.

*Maqueline Alente*  
Condutor

Coordenador COOHA-DETRAN/PR

Comitê do Transporte Escolar Nova Esperança do Sudoeste

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DA POLÍCIA MILITAR**

Veículo: Ônibus, Placa AAV-6760, Renavan 00768758017

ITEM AVALIADO	Observação
• Pára-choque, dianteiro e traseiro.	REGULAR
• Espelhos retrovisores: internos e externos	OK
• Limpador de para – brisa	OK
• Pala interna de proteção contra o sol (para-sol)	OK
• Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela	OK
• Lanternas de posição traseiras de cor vermelha	OK
• Lanternas indicadoras de direção: dianteiras de cor âmbar e traseiras de cor âmbar ou vermelha	OK
• Lanterna de marcha á ré, de cor branca.	OK
• Lanterna de iluminação da placa traseira de cor branca	OK
• Velocímetro	OK
• Buzina	OK
• Freio de estacionamento e de serviço, com comandos independentes.	OK
• Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança	OK
• Dispositivos de sinalização luminosa ou refletora de emergência independente do sistema de iluminação do veículo (alertas)	OK
• Extintor de incêndio	OK
• Cinto de segurança para o motorista	OK
• Rodas sobressalentes compreendendo o aro e o pneu com ou sem câmara de ar conforme o caso (estepe)	OK
• Macaco compatível com o peso e carga do veículo	OK
• Chaves de rodas	OK
• Triângulo refletivo	OK
• Faixa na meia altura do veículo em toda a extensão lateral e traseira com 40 centímetros de largura escrito a palavra <b>ESCOLAR</b> .	OK
• IPVA e seguro obrigatório	OK
• Aparência de pintura	REGULAR
• Condições das janelas; dos bancos; assoalho; corrimão; portas em boas condições de funcionamento; segurança interna; etc.	OK
• Freio a ar com estacionário	OK
• Habilitação do motorista (categoria D)	OK
• Motorista com curso de especialização para dirigir transporte escolar	OK

Nova Esperança do Sudoeste 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Soldado responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**LAUDO DE VISTORIA DA POLÍCIA MILITAR**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através de seu presidente, ADRIANA ALBERTON DE PIERI, nomeou JOSÉ AUGUSTO NAZARIO CARARA, Soldado da Polícia Militar do Paraná, para vistoriar o veículo **Ônibus**, Placa **AAY-6760**, Renavan **00768758017**, resultando o seguinte parecer.

De acordo com as normas do CONTRAN e do CTB, segurança, comodidade este veículo está  **APROVADO**,  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2021.

OBS Não possui cartas de Segurança individual  
Danos na carroceria do veículo.

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Ass. - Policial Militar responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**LAUDO DE VISTORIA**

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de Janeiro de 2021, através do seu membro avaliador, os mecânicos nomeados senhores: Veroni Fontana, Adair Gasperin e Francielmo Koerich e do soldado **José Augusto Nazario Carara** que vistoriaram o veículo **Ônibus**, Placa **AAY-6760**, Renavan **00768758017**, concluíram:

Pelas análises dos quesitos de segurança, de comodidade e de aparência, dos testes mecânicos e do cumprimento das normas do CONTRAN e CTB, este veículo está  **APROVADO**  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2020.

**OBS** qualbras para sinte de  
segurança

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Presidente do Comitê Municipal de Transp. Escolar

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DO MEMBRO DO COMITÊ**

Veículo: Ônibus, Placa AAY-6760, Renavan 00768758017

Assinale **BOA**, **REGULAR**, **RUIM** para qualidade, aparência e segurança

ITEM AVALIADO	Qualidade			Aparência			Segurança		
	BOA	REG	RUIM	BOA	REG	RUIM	BOA	REG	RUIM
Espaço interno	OK			OK			OK		
Bancos	OK			OK				OK	
Janelas	OK			OK			OK		
Carroceria (parte Externa)	OK			OK			OK		
Pintura		OK			OK		OK		
Pneus		OK			OK			OK	
Pára-choque		OK			OK		OK		
Portas	OK			OK			OK		
Assoalho e forração	OK			OK			OK		

**Aprovado**       **Reprovado**

**Observações**

para a próxima vistoria pendências  
quanto de segurança.

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Assinatura do vistoriador

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DO MECÂNICO**

Veículo: Ônibus, Placa AAY-6760, Renavan 00768758017

	BOA	REGUL.	RUIM
▶ Condições do limpador de pára-brisa	OK		
▶ Condições dos freios de Estacionamento e de serviço,	OK		
▶ Condições dos pneus	OK		
▶ Condições dos freios a ar, para os ônibus, com estacionário	OK		

**OBSERVAÇÕES**


Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 2021.

Francisco Mariel  
Assinatura do mecânico designado pelo Comitê

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**DETRAN - PR Nº 015136267147**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO**

VIA 1 00878720480 \*\*\*\*\*  
 CLEOMAR MIGNON

052.370.889-02 DGN-15BZ  
 #\*\*\*\*\* 7BWGF07X56P00B660

MIS/CAMIONETA  
 VW/KOMBI

9P/ 0.90T/85CV PARTIC.  
 BRANCA

1 IPVA 2020 QUITADO  
 2 PARCELAMENTO / COTAS  
 3

SEM RESERVA

N. E. SUDOESTE/PR, 14/04/20

**PR Nº 015136267147 BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
 www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 14/04/20

052.370.889-02 DGN-15BZ  
 VW/KOMBI

7BWGF07X56P00B660

PREMIO TARIFARIO 0,05  
 CUSTO DO SEGURO (R\$) 1,06

0,48  
 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

0,02  
 DATA DE QUITAÇÃO 13/04/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
 CNPJ 09.248.628/0001-04  
 N. E. SUDOESTE/PR 011776

28 JAN. 2021

CARTÃO COPIA

Oficial

Patricia Antonelo  
 Escrevente

Sebastião Salécio Costa - Tabelião

Patricia Antonelo - Substituta Legal  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçú, 508



Tabelionato de Notas e Registro Civil

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

De um lado, **CLEOMAR MIGON**, pessoa física, cpf nº 052.370.889-02, residente na Avenida Iguazu, nº12, Centro em Nova Esperança do Sudoeste - PR, neste ato representada na forma de PROPRIETÁRIO, doravante simplesmente denominado **CEDENTE**, e de outro lado **CLEOMAR MIGON & CIA LTDA**, com endereço na Avenida Iguazu, nº12, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.828.110/0001-95, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm, por este instrumento particular de contrato, entre si justo e acertado o que segue:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - O presente instrumento tem como OBJETO a cessão temporária, sem custo, de uso de um VW/ KOMBI LOTAÇÃO, Ano e modelo 2006, Placa DQN-1582, para transporte escolar a favor da **CESSIONÁRIA**.

**Parágrafo Único.** A CEDENTE é proprietária do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, encontrando-se, portanto, desembaraçado de qualquer ônus que possa prejudicar a presente cessão.

### DO PRAZO

**Cláusula Segunda** - O presente contrato tem vigência de 1 ano, a contar da Licitação, sendo que o cessionário compromete-se a restituir o bem nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

### DO USO

**Cláusula Terceira.** O objeto da presente cessão de uso destina-se exclusivamente as atividades relacionadas à TRANSPORTE ESCOLAR, sendo que o CEDENTE, terá um motorista particular, que conduzirá o referido veículo nas atividades relacionadas.

### DA MANUTENÇÃO DO BEM

**Cláusula Quarta.** No presente contrato já estão incluídas, também as despesas de combustível e conservação do bem cedido.

### ELEIÇÃO DO FORO

**Cláusula Quinta** - As partes, em comum acordo, elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

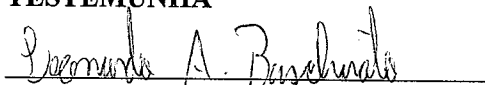
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de uma testemunha que a tudo assistiram e também assinam.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

  
\_\_\_\_\_  
CLEOMAR MIGON

  
\_\_\_\_\_  
CLEOMAR MIGON & CIA LTDA

### TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_

R.G.: ID. 897.870.-4



**APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAI ONLINE  
RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - VEICULO**

**DADOS GERAIS**

Processo SUSEP RCF-V N°: **15414.900138/2016-91**

Produto: **215**

N° Apólice: **3354006290531**

Endosso: **0**

Itens: **1**

N° Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **26/01/2021**

Término 24h do dia: **26/01/2022**

Data e hora da proposta: **26/01/2021 16:22:00**

N° Proposta: **81029671885455**

Versão de cálculo: **0001701804**

Cl: **62321001694429**

**DADOS DA SEGURADORA**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

**DADOS DA SUCURSAL**

Nome: **CENTRAL SPR**

CNPJ: **61.074.175/0151-60**

Endereço: **AV ASSIS BRASIL, 3940 LJ 8B,**

Bairro: **PORTO ALEGRE**

CEP: **91010-003**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

**DADOS DO CORRETOR**

Código interno e nome: **29671 - CORRETORA DE SEGUROS SICREDI L**

CPF/CNPJ: **04.026.752/0001-82**

Código SUSEP: **00000202068088**

Telefone: **5140027055**

Endereço: **ASSIS BRASIL 3940**

Bairro: **JARDIM LINDOIA**

CEP: **91010-003**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

28/01/2021 034 1 215 00000000001 1

296713354006290531



## DADOS DO SEGURADO

Nome: **CLEOMAR MIGON**

Tipo de pessoa: **FÍSICA**

CPF: **052.370.889-02**

Endereço: **AVENIDA IGUAÇU 40**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **85635-000**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**

UF: **PR**

Telefone comercial: **4635461038**

Telefone celular: **46984128005**

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Nome do principal condutor: **CLEOMAR MIGON**

CPF: **052.370.889-02**

Data de nascimento: **03/05/1984**

Sexo: **MASCULINO**

Estado Civil: **CASADO OU RESIDE HÁ PELO MENOS DOIS ANOS COM  
COMPANHEIRO(A)**

Tempo Habilitação: **MAIS DE 10 ANOS**

O veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar  
clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros? **SIM**

Quantidade de veículos na residência: **ATE 2**

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

Profissão do principal condutor: **MOTORISTA TRANSP.PASSAGEIROS**

O principal condutor reside com pessoa(s) menor(es) de 26 anos que possa(m)  
utilizar o veículo segurado no máximo 2 dias na semana? **NÃO**

O Principal Condutor possui filho(s) ou funcionário(s), não residente(s),  
menor(es) de 26 anos que possa(m) utilizar o veículo segurado MÁXIMO 2  
DIAS na semana? **NÃO**

Utilização de garagem/estacionamento: **NÃO UTILIZA GARAGEM E  
ESTACIONAMENTO**

No trabalho: **NÃO**

Na faculdade, Pós-graduação, MBA: **NÃO**

Na residência: **NÃO**

Relação do Segurado com o proprietário legal do veículo: **PRÓPRIO,  
PROPRIETÁRIO OU SÓCIO**

Tipo de residência do principal condutor: **CASA C/GARAGEM (CONTR.  
REMOTO)**

28/01/2021 034 1 215 000000000011

296713354006290531

CEP do local onde o veículo pernoita: **85635-000**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**

UF: **PR**

#### **DADOS DO VEÍCULO**

Marca/Modelo: **KOMBI STANDARD(ESCOLAR) 1.4MI(TOTALF**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2006/2006** Placa: **DQN1582**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BWGF07X66P008660** Chassi Remarcado: **NÃO**

Capacidade/passageiros: **15**

Categoria tarifária: **VEICULO ESCOLAR NACIONAL**

Uso: **ESCOLAR**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Blindagem: **NÃO CONTRATADA**

#### **COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO**

<b>Cobertura</b>	<b>Valor</b>	<b>Prêmio líquido</b>
RCFV - Danos Materiais	50.000,00	444,17
RCFV - Danos Corporais	100.000,00	37,88
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	23,01
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	30.000,00	173,01
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	30.000,00	100,70
Assistência básica	Conforme Manual	Gratuito

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGRCFV008. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 53

28/01/2021 034 1 215 00000000001 1

296713354006290531



## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

<b>Cobertura</b>	<b>Ramo</b>	<b>Código</b>
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20

## ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS ONLINE

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **778,77**

Encargos: **0,00**

IOF: **57,48**

Prêmio total: **836,25**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

28/01/2021 034 1 215 00000000001 1

296713354006290531

## PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **DEBITO EM CONTA**

Nº de parcela: **4**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **15/02/2021**

Valor da 1ª parcela: **209,06**

## VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	15/04/2021	209,06	04	15/06/2021	209,07
03	15/05/2021	209,06			

## OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Resolução 103/04 do CNSP e Circular SUSEP 239/03.

### Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e o pagamento de R\$35,00 para a reabilitação do seguro.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

## INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP RCF-V Nº: **15414.900138/2016-91**

28/01/2021 034 1 215 000000000001 1

296713354006290531



O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail [protecaodedados@mapfre.com.br](mailto:protecaodedados@mapfre.com.br)

### INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponíveis no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br).

28/01/2021 034 1 215 000000000001 1

296713354006290531

## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

A forma de pagamento escolhida para este seguro foi por meio de débito em conta corrente. Os dados bancários para o pagamento das parcelas, descritos a seguir, e a autorização para o débito bancário constam na proposta de seguro que originou a emissão desta apólice nº **3354006290531**.

Correntista: **CLEOMAR MIGON**

CPF: **052.370.889-02**

Banco: **748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI**

Agência N°: **0740-X**

Conta corrente: **011145-7** Dia para débito: **15**

### Observações Importantes:

**1.** As parcelas do Seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação, pelo Banco, do débito na conta corrente acima designada.

**2.** Se, por insuficiência de saldo, o débito da parcela não puder ser realizado, a parcela será considerada pendente, neste caso a Seguradora ficará isenta de comandar o repique ao banco, ficando a cargo do banco efetuar mais 5 tentativas de débito diários.

**2.1.** Durante o prazo em que forem realizadas as tentativas de débito, haverá cobertura securitária.

**2.2.** O procedimento descrito no item 2 é válido para a(s) parcela(s) do seguro paga(s) com débito em conta.

**3.** Caso haja alguma divergência nas informações, entre em contato com seu Corretor de Seguros ou com nossa Central de Relacionamento, por meio do telefone que consta no cartão do seguro.

28/01/2021 034 1 215 00000000001 1

296713354006290531





Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 26 de Janeiro de 2021.

Raphael de Luca Junior  
Diretor

Agustin David Bello Conde Valdes  
Diretor

28/01/2021 034 1 215 000000000001 1

296713354006290531





## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### **SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala  
24 horas, sete dias da semana.

### **Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

Capitais e regiões metropolitanas 4002 7055

Demais Localidades 0800 775 7055

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

28/01/2021 034 1 215 00000000001 1

296713354006290531



7.365.132-8

03/04/1995

CLEONAR MIGNON

CLAUDIO MIGNON

ALVINA VICENTE MIGNON

ENEAS MARQUES/PR

DATA DE NASCIMENTO

03/05/1984

COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, NOVA ESPERANÇA.

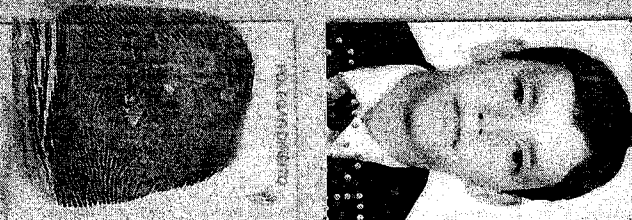
C.NASC 2951, LIVRO=A8, FOLHA=125

*Sebastião Salício Costa*

Bel. Renato Souza Lobo

SI N° 7.116 DE 29/05/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Cleomar Mignon*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salício Costa - Tabelião

Patricia Antonelo - Substituta Legal

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçú, 508 - CEP 85635-000

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

28 JAN. 2021

CARTÓRIO COSTA

*[Signature]*  
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CLAUDOMAR MIGNON  
 DOC. IDENTIDADE / Cds. EMISSOR / UF: 7365132-8 BESP PR  
 CPF: 052.370.889-02 DATA NASCIMENTO: 03/05/1984  
 FILIAÇÃO: CLAUDIO MIGNON ALVINA VICENTE MIGNON  
 PERMISSÃO: [ ] ADI: [ ] CRT. HAB: X  
 Nº REGISTRO: 03148303254 VALIDADE: 11/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2003

OBSERVAÇÕES:  
 CETA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudio Mignon*  
 LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 11/12/2018  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 04539185432 PR915441004  
 PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796867317  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1796867317

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 28 JAN. 2021  
 CARTÓRIO

PATRICIA ANTONELLO COSTA  
 Oficial

SELO  
 FUNARTE  
 Lei: 13.228 de 16/07/2016  
 Tabelionato de Notas  
 Autenticado para  
 Cópia

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Patricia Antonello - Substituta Legal  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

REGISTRO Nº DETRAN/PR - DAH/COOHA

Nº 27516

Detran PR

PORTARIA DETRAN/PR Nº 063/2007 CRT/COOHA

Instrutor: EDEMAR SON DE SOUZA DE CAMPOS

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo I	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 25/03/2010 a 07/02/2010 Aproveitamento 90

De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

Local de Inscricão: Curitiba Coordenador: COOHA-DETRAN/PR

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

Detran PR

EMPRESA: INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR

CONDUTOR: CLEONAR MAGON

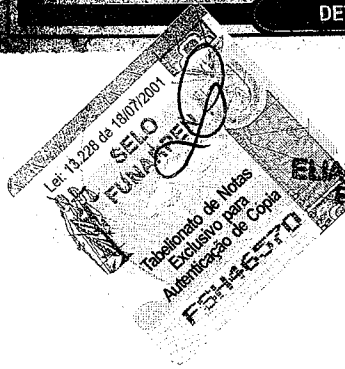
RG. Nº: 7.365.132-3 UF: PR

Nº RENACH: 3142003254 CATEGORIA CNH: E

Curitiba, 10 de 02 de 2010

Cleomar Magon Conduzido

VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

25 FEV. 2021

CAPTÓRIO COSTA  
 Oficial

Comitê do Transporte Escolar Nova Esperança do Sudoeste

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DA POLÍCIA MILITAR**

Veículo: **Kombi**, Placa **DQN-1582**, Renavan **00878720480**

ITEM AVALIADO	Observação
• Pára-choque, dianteiro e traseiro.	OK
• Espelhos retrovisores: internos e externos	OK
• Limpador de para – brisa	OK
• Pala interna de proteção contra o sol (para-sol)	OK
• Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela	OK
• Lanternas de posição traseiras de cor vermelha	OK
• Lanternas indicadoras de direção: dianteiras de cor âmbar e traseiras de cor âmbar ou vermelha	OK
• Lanterna de marcha á ré, de cor branca.	OK
• Lanterna de iluminação da placa traseira de cor branca	OK
• Velocímetro	OK
• Buzina	OK
• Freio de estacionamento e de serviço, com comandos independentes.	OK
• Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança	OK
• Dispositivos de sinalização luminosa ou refletora de emergência independente do sistema de iluminação do veículo (alertas)	OK
• Extintor de incêndio	OK
• Cinto de segurança para o motorista	OK
• Rodas sobressalentes compreendendo o aro e o pneu com ou sem câmara de ar conforme o caso (estepe)	OK
• Macaco compatível com o peso e carga do veículo	OK
• Chaves de rodas	OK
• Triângulo refletivo	OK
• Faixa na meia altura do veículo em toda a extensão lateral e traseira com 40 centímetros de largura escrito a palavra <b>ESCOLAR</b> .	OK
• IPVA e seguro obrigatório	
• Aparência de pintura	OK
• Condições das janelas; dos bancos; assoalho; corrimão; portas em boas condições de funcionamento; segurança interna; etc.	OK
• Freio a ar com estacionário	OK
• Habilitação do motorista (categoria D)	OK
• Motorista com curso de especialização para dirigir transporte escolar	OK

Nova Esperança do Sudoeste 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Soldado responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**LAUDO DE VISTORIA DA POLÍCIA MILITAR**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através de seu presidente, ADRIANA ALBERTON DE PIERI, nomeou **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA**, Soldado da Polícia Militar do Paraná, para vistoriar o veículo **Kombi**, Placa **DQN-1582**, Renavan **00878720480**, resultando o seguinte parecer.

De acordo com as normas do CONTRAN e do CTB, segurança, comodidade este veículo está  **APROVADO**,  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2021.

**OBS** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Ass. - Policial Militar  responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**


**LAUDO DE VISTORIA**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através do seu membro avaliador, os mecânicos nomeados senhores: Veroni Fontana, Adair Gasperin e Francielmo Koerich e do soldado **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA** que vistoriaram o veículo **Kombi**, Placa **DQN-1582**, Renavan **00878720480**, concluíram:

Pelas análises dos quesitos de segurança, de comodidade e de aparência, dos testes mecânicos e do cumprimento das normas do CONTRAN e CTB, este veículo está  **APROVADO**  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2020.

**OBS** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
  
Presidente do Comitê Municipal de Transp. Escolar

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

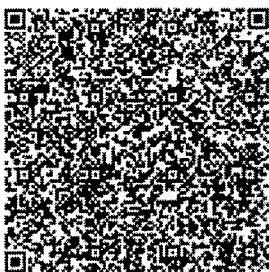
CÓDIGO RENAVAL

00858474662

PLACA EXERCÍCIO  
**AMW4C72 2020**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2005 2005**

NÚMERO DO CRV  
**213019923395**



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT  
**55216157055 \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/MASCA GRANMINI W120 O**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
**\*\*\*\*\*/\*\* 9BWP452RX5R521568**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
**BRANCA DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**MOTOR 0004124310  
 SEM RESERVA  
 CMT=011,00T PBT=007,70T**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERVIÇO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

**ALUGUEL**

POTÊNCIA/CILINDRADA <b>115CV/4300</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>7.7</b>	CAPACIDADE <b>*.*</b>	
MOTOR <b>0004124310</b>	CMT <b>11.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>28P</b>

CARROCERIA  
**NÃO APLICAVEL**

NOME  
**L DE FATIMA ALVES DA VOSTA BOING EIRELE**

CPF / CNPJ  
**40.158.957/0001-85**

LOCAL DATA  
**NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR 20/01/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

55216157055

CAT. TARIF <b>3</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>27/02/2020</b>	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>2,87</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>4,15</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>3,19</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>0,32</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>0,04</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>10,57</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

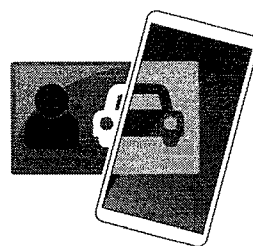
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00858474662	AMW4C72	2005	2005
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/MASCA GRANMINI W120 O			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
88134108734			

## 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

**CARTEIRA  
 DIGITAL DE  
 TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



**PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.**

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sul - PR

21 JAN. 2021

CARLORO COSTA  
Diretor

# Certificado

Certificamos que,

Nº 11544478

## JOAO CARLOS BAGGIO

Renach 2574605608

Categoria AD

participou do Curso

TRANSPORTE ESCOLAR

DOIS VIZINHOS

no período de 29/02/2020 à 01/03/2020

realizado na cidade de

15 horas, com validade até 10 de Março de 2025. com carga horária total de

DOIS VIZINHOS, 10 de Março de 2020

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 118

PROCESSO: 91.785292-0



DENATRAN

R. PROP. DR. PEDRO R. MARCELO DA COSTA, 694  
VILA IZABEL, CEP. 82.320-330  
FONE: (41) 3015-3300 CURITIBA-PARANÁ

NOME  
**JOAO CARLOS BAGGIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
444825-4 SRSP PR

CPF  
602.973.289-72 DATA NASCIMENTO  
24/06/1964

FILIAÇÃO  
OLAVIO BAGGIO  
ZULMIRA SCHMIDT BAGGIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02574605608 19/07/2023 10/12/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2093688713

OBSERVAÇÕES  
CETCP (VAL: 10/03/2025); CETE (VAL: 10/03/2025)

Assinatura do Portador: *João Carlos Baggio*  
LOCAL: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 10/03/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
13900644501  
PR917852920

PARANÁ

Autenticação com o original  
Certifico que a cópia conferida com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
20 JAN. 2021  
CARTORIO COSTA  
D. Costa

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNÇÃO  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FSH47049  
ELIANE ALERICO  
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



*João Carlos Baggio*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 1228 de 10/07/2001

Tabelfonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

ESSELO  
FREN

ELANE ALERICO  
Escritório

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICACAO  
4.444.825-4

DATA DE EXPEDICAO 03/09/1985

INOME JOAO CARLOS BAGGIO

FILIAÇÃO CLAUDIO BAGGIO  
ZULMIRA SCHMIDT BAGGIO

NACIONALIDADE ENEAS MARGUES/PR DATA DE NASCIMENTO 24/06/1964

DOE ORIGEM COMARCA=FCO BELTRAO/PR, ENEAS MARGUES

C. NASC. 266, LIVRO=A1, FOLHA=1370

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

Certifico que AUTENTICACAO  
Nova Esperanca conferido com o original  
20 JAN. 2021  
CARTÓRIO COSTA  
Original





Comitê do Transporte Escolar Nova Esperança do Sudoeste

Vistoria de veículo do transporte escolar

**PARECER INDIVIDUAL DA POLÍCIA MILITAR**

Veículo: Ônibus, Placa AMW-4272, Renavan 00858474662

ITEM AVALIADO	Observação
• Pára-choque, dianteiro e traseiro.	Regular
• Espelhos retrovisores: internos e externos	OK
• Limpador de para – brisa	OK
• Pala interna de proteção contra o sol (para-sol)	OK
• Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela	OK
• Lanternas de posição traseiras de cor vermelha	OK
• Lanternas indicadoras de direção: dianteiras de cor âmbar e traseiras de cor âmbar ou vermelha	OK
• Lanterna de marcha á ré, de cor branca.	OK
• Lanterna de iluminação da placa traseira de cor branca	OK
• Velocímetro	OK
• Buzina	OK
• Freio de estacionamento e de serviço, com comandos independentes.	OK
• Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança	OK
• Dispositivos de sinalização luminosa ou refletora de emergência independente do sistema de iluminação do veículo (alertas)	OK
• Extintor de incêndio	OK
• Cinto de segurança para o motorista	OK
• Rodas sobressalentes compreendendo o aro e o pneu com ou sem câmara de ar conforme o caso (estepe)	OK
• Macaco compatível com o peso e carga do veículo	OK
• Chaves de rodas	OK
• Triângulo refletivo	OK
• Faixa na meia altura do veículo em toda a extensão lateral e traseira com 40 centímetros de largura escrito a palavra <b>ESCOLAR</b> .	OK
• IPVA e seguro obrigatório	OK
• Aparência de pintura	OK
• Condições das janelas; dos bancos; assoalho; corrimão; portas em boas condições de funcionamento; segurança interna; etc.	OK
• Freio a ar com estacionário	OK
• Habilitação do motorista (categoria D)	OK
• Motorista com curso de especialização para dirigir transporte escolar	OK

Nova Esperança do Sudoeste 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Soldado responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**LAUDO DE VISTORIA DA POLÍCIA MILITAR**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através de seu presidente, ADRIANA ALBERTON DE PIERI, nomeou **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA**, Soldado da Polícia Militar do Paraná, para vistoriar o veículo Ônibus, Placa AMW-4272, Renavan 00858474662, resultando o seguinte parecer.

De acordo com as normas do CONTRAN e do CTB, segurança, comodidade este veículo está  **APROVADO**,  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2020.

**OBS** Substitua Placas, Adquirir Cintos de  
Segurança Individual.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Ass. - Policial Militar responsável pela vistoria



## **Vistoria de veículo do transporte escolar**

### **LAUDO DE VISTORIA**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através do seu membro avaliador, os mecânicos nomeados senhores: Veroni Fontana, Adair Gasperin e Francielmo Koerich e dos soldados **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA** que vistoriaram o veículo **Ônibus**, Placa **AMW- 4272**, Renavan **00858474662**, concluíram:

Pelas análises dos quesitos de segurança, de comodidade e de aparência, dos testes mecânicos e do cumprimento das normas do CONTRAN e CTB, este veículo está  **APROVADO**  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2020.

**OBS** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
  
Presidente do Comitê Municipal de Transp. Escolar

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00767419243

PLACA

MBX1897

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

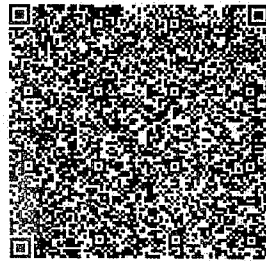
2001

ANO MODELO

2001

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

99499889750

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/COMIL SVELTO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM3840731B280980

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 37797310510379

SEM RESERVA

CMT=009,50T PBT=017,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

211CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

17.0

CAPACIDADE

\*.\*

MOTOR

37797310510379

CMT

9.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

S. S. COSTA E CIA LTDA

CPF / CNPJ

11.845.902/0001-45

LOCAL

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR

DATA

03/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

99499889750

CAT. TARIF

3

DATA DE QUITAÇÃO

23/01/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

2,87

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

3,19

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,32

VALOR DO IOF (R\$)

0,04

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

10,57

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

26 FEV. 2021

CARTÓRIO COSTA

*Elaine Alérico*  
Escritório

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1937293940

RECEITA FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA DO BRASIL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: NILIO FIGUEIRO

CPF: 448.939.20

RG: 29.414.985

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1985

ENDEREÇO: RUA MANA DO CAJARI, 157, JARDIM SÃO ESTEVÃO, NOVA ESPERANÇA, PARANÁ

01619899570

15/10/2024

26/10/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recetta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero: 476.448.939-20

Nome: NILIO FIGUEIRO

Nascimento: 29/11/1985

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Lei 13.226 de 10/07/2001

SELO FUNAREF

Tabulete de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FSH-5574

ELIANE ALERICO  
Escritora

Lei 13.226 de 10/07/2001

SELO FUNAREF

Tabulete de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FSH-5574

ELIANE ALERICO  
Escritora

PARANÁ

1937293940

PROIBIDO PLASTIFICAR

13/02/2021

CÓDIGO DE CONTROLE  
A9CA.DD7D.B875.DC76

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: [www.recetta.fazenda.gov.br](http://www.recetta.fazenda.gov.br)

1. Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 08:54:39 do dia 02/05/2013 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

26 FEV. 2021

CARTÓRIO COSTA

Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

26 FEV. 2021

CARTÓRIO COSTA

Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

26 FEV. 2021

CARTÓRIO COSTA

Oficial

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
 Nº DA PROPOSTA: 242843 APÓLICE: 1002806161159 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 10/03/2020 ÀS 24H DE 10/03/2021

**SEGURADO - Nome:** SS COSTA E CIA LTDA

Endereço: AV IGUACU Nº: 508 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Cidade: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR CEP: 85635000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 11.845.902/0001-45

**ESTIPULANTE - Nome:** SS COSTA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 11.845.902/0001-45

**VEÍCULO SEGURADO - Nº 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILSVELTOU

Prefixo: Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: MBX1897 Chassis: 9BM3840731B280980 Renavam: 767419243

Nº Passageiros: 43 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	3.663.325,00		1.686,46
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		659,27
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		245,56
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	20.000,00		182,13
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	20.000,00		10,03
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	20.000,00		3,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	20.000,00		101,23
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 2.887,73

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 205,11 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 3.092,84

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/03/2020	515,89	Ficha de Compensação				
2	17/04/2020	515,39	Ficha de Compensação				
3	18/05/2020	515,39	Ficha de Compensação				
4	17/06/2020	515,39	Ficha de Compensação				
5	17/07/2020	515,39	Ficha de Compensação				
6	17/08/2020	515,39	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

DILAMAR CORRETOR DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 100555541

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Comitê do Transporte Escolar Nova Esperança do Sudoeste

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DA POLÍCIA MILITAR**

Veículo: Ônibus, Placa MBX-1897, Renavan 00767419243

ITEM AVALIADO	Observação
• Pára-choque, dianteiro e traseiro.	OK
• Espelhos retrovisores: internos e externos	OK
• Limpador de para – brisa	OK
• Pala interna de proteção contra o sol (para-sol)	OK
• Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela	OK
• Lanternas de posição traseiras de cor vermelha	OK
• Lanternas indicadoras de direção: dianteiras de cor âmbar e traseiras de cor âmbar ou vermelha	OK
• Lanterna de marcha á ré, de cor branca.	OK
• Lanterna de iluminação da placa traseira de cor branca	OK
• Velocímetro	OK
• Buzina	OK
• Freio de estacionamento e de serviço, com comandos independentes.	OK
• Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança	OK
• Dispositivos de sinalização luminosa ou refletora de emergência independente do sistema de iluminação do veículo (alertas)	OK
• Extintor de incêndio	OK
• Cinto de segurança para o motorista	OK
• Rodas sobressalentes compreendendo o aro e o pneu com ou sem câmara de ar conforme o caso (estepe)	OK
• Macaco compatível com o peso e carga do veículo	OK
• Chaves de rodas	OK
• Triângulo refletivo	OK
• Faixa na meia altura do veículo em toda a extensão lateral e traseira com 40 centímetros de largura escrito a palavra <b>ESCOLAR</b> .	OK
• IPVA e seguro obrigatório	OK
• Aparência de pintura	OK
• Condições das janelas; dos bancos; assoalho; corrimão; portas em boas condições de funcionamento; segurança interna; etc.	OK
• Freio a ar com estacionário	OK
• Habilitação do motorista (categoria D)	OK
• Motorista com curso de especialização para dirigir transporte escolar	OK

Nova Esperança do Sudoeste 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Soldado responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**LAUDO DE VISTORIA DA POLÍCIA MILITAR**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através de seu presidente, ADRIANA ALBERTON DE PIERI, nomeou **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA**, Soldado da Polícia Militar do Paraná, para vistoriar o veículo **Ônibus**, Placa **MBX-1897**, Renavan **00767419243**, resultando o seguinte parecer.

De acordo com as normas do CONTRAN e do CTB, segurança, comodidade este veículo está.

**APROVADO**,  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2021.

OBS .....

.....

.....

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Ass. - Policial Militar responsável pela vistoria

**Vistoria do veículo do transporte escolar**


**LAUDO DE VISTORIA**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Comitê Municipal do Transporte Escolar com seus membros nomeados pelo Executivo Municipal, Portaria nº. 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, através do seu membro avaliador, os mecânicos nomeados senhores: Veroni Fontana, Adair Gasperin e Francielmo Koerich e do soldado **JOSÉ AUGUSTO NAZÁRIO CARARA** que vistoriaram o veículo **Ônibus**, Placa **MBX-1897**, Renavan **00767419243**, concluíram:

Pelas análises dos quesitos de segurança, de comodidade e de aparência, dos testes mecânicos e do cumprimento das normas do CONTRAN e CTB, este veículo está  **APROVADO**  **REPROVADO** para o Transporte Escolar 2020.

**OBS** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
  
Presidente do Comitê Municipal de Transp. Escolar

**Vistoria do veículo do transporte escolar**

**PARECER INDIVIDUAL DO MEMBRO DO COMITÊ**

Veículo: Ônibus, Placa MBX-1897, Renavan 00767419243

Assinale **BOA, REGULAR, RUIM** para qualidade, aparência e segurança

ITEM AVALIADO	Qualidade			Aparência			Segurança		
	BOA	REG	RUIM	BOA	REG	RUIM	BOA	REG	RUIM
Espaço interno	OK			OK			OK		
Bancos	OK			OK			OK		
Janelas	OK			OK			OK		
Carroceria (parte Externa)	OK			OK			OK		
Pintura	OK			OK			OK		
Pneus	OK			OK			OK		
Pára-choque	OK			OK			OK		
Portas	OK			OK			OK		
Assoalho e forração	OK			OK			OK		

**Aprovado**       **Reprovado**

**Observações**

---

---

---

---

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2021.

.....  
Assinatura do vistoriador



**Vistoria do veículo do transporte escolar**

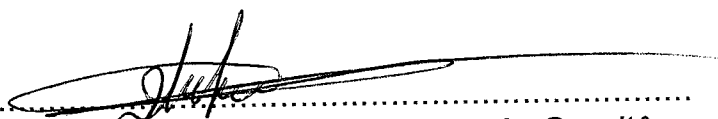
**PARECER INDIVIDUAL DO MECÂNICO**

Veículo: Ônibus, Placa MBX-1897, Renavan 00767419243

	BOA	REGUL.	RUIM
▶ Condições do limpador de pára-brisa	X		
▶ Condições dos freios de Estacionamento e de serviço,	X		
▶ Condições dos pneus	X		
▶ Condições dos freios a ar, para os ônibus, com estacionário	X		

**OBSERVAÇÕES**


Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 2021.

  
.....  
Assinatura do mecânico designado pelo Comitê